



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2594 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 718,83 (Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 718,83 (Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2818 - GESTÃO DO SUS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116678)

391,83

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116605)

327,00

718,83

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.